



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 604/GR/UFGS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS  
NÃO OBRIGATÓRIOS EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para contratação de estagiários na modalidade estágio não obrigatório, EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2022.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1** Classificação na modalidade ampla concorrência:

Nº de Matrícula	Média geral no curso	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Entrevista	Média Final	Classificação
2011741003	5,46	0,50	1,50	7,46	1º
1911730028	5,22	0,30	1,50	7,02	2º
1811600009	4,56	0,00	2,00	6,56	3º
2021731011	5,34	0,20	0,50	6,04	4º
2211100012	0,00	0,00	0,80	0,80	5º

**1.2** Item 5.1 do EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2022:

I - Não houve candidato inscrito às vagas para Pessoas com Deficiência (PCD).

**1.3** Item 5.2 do EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2022:

I - Não houve candidato inscrito às vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** Pedido de recurso deve ser enviado para o *e-mail* proec@uffs.edu.br entre os dias 28 e 31 de maio de 2022.

**2.2** A homologação final do processo seletivo se dará conforme item 3 do EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 27 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor